

**PORTARIA Nº 173/2013**

Decretar LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Decretar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo o dia 02 de dezembro de 2013, pelo do falecimento do Senhor Diomedes Valentin Cerri, em sinal de consternação e de respeito pela memória do falecido.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de dezembro de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**  
Airtton Nakazato  
**Código Identificador:**7932C9C3

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 03/12/2013. Edição 0980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>